



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 02, de 21 de fevereiro de 2024

**CONCEDE REVISAO GERAL AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE
MINAS - MG PARA O EXERCÍDIO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

o Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A, 37 e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a revisão anual, para todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, passando o anexo I e II do Quadro de Cargos e Salários da Resolução que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alvorada de Minas – MG, e dá outras providências,” a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR SALARIAL
Auxiliar Serviços Gerais	01	40 Hs	R\$ 1.747,35
Advogado	01	20Hs	R\$ 7.000,00

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO (RECRUTAMENTO RESTRITO/SERVIDOR EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR SALARIAL
Controlador Interno	01	30 horas	R\$ 3.500,00

ANEXO II



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

CARGOS EM COMISSÃO (RECRUTAMENTO AMPLO)

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORARIA	VALOR SALARIAL
CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
ASSISTENTE PARLAMENTAR	02	30 HORAS	R\$ 2.912,26
CHEFE DE ARQUIVO	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
COORDENADOR DO CAC	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	30 HORAS	R\$ 2.912,26
OUVIDOR DO POVO	01	Dedicação exclusiva	R\$ 2.912,26

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vander Lúcio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Vander Lucio Moreira
Parlamentar



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 02, de 21 de fevereiro de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/08/2024 11:04:13
Hash Interno: yjdlyqpljqbhmqtm0gikncjthgz6d3nvwvmuscyze



Chave de Verificação

YZPVB-WPDCL-YANQY-CDHBO-ZLBQW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 22/08/2024 11:12

